

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012**

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito à  
Senhora Eni Osária de Oliveira Resende e  
dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Eni Osária de Oliveira Resende, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A Câmara Municipal incumbe confeccionar o respectivo diploma nos mesmos moldes do que já foi conferido aos agraciados em ocasiões anteriores.

**Art. 3º** A entrega da comenda far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente agendada.

**Art. 4º** Na referido sessão solene o agraciado será saudado por Vereador indicado pelo Presidente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 10 de dezembro de 2012.

Flávio Geraldo de Oliveira Pinto  
Presidente

Roberto Santos Nalesso  
Vice-Presidente

Flávia Chaves Magalhães  
Secretária